



# CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

19ª REGIÃO | SERGIPE

CNPJ 13.033843/0001-36

## PORTARIA CRP-19 Nº 002/2011

Institui a Comissão Permanente de Licitação e nomeia membros para a sua composição imediata.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pelo seu Regimento Interno aprovado em 20 de dezembro/2010;

Considerando a necessidade de melhor gerir administrativamente e financeiramente os seus interesses e patrimônio;

Considerando a necessidade de resguardar seus interesses e sua imagem;

Considerando recomendação do Conselho Federal de Psicologia e a necessidade de melhor acompanhar, controlar e fiscalizar os registros e a movimentação dos seus Bens Patrimoniais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitações – CPL, do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região, formada pelos Conselheiros Psic. JAMESON PEREIRA SILVA (CRP 03/2882) e Psic. GUILHERME DO NASCIMENTO CALDEIRA (CRP 03/2401), e pela funcionária do quadro de Pessoal do CRP 19/SE, Psic. LIDIANE DE MELO DRAPALA (CRP 03/5815) para, sob a presidência do primeiro, executar os procedimentos licitatórios para fins de aquisições do CRP-SE.

Art. 2º - As atividades da CPL serão regidas pela Lei nº 8.666/73 e legislações posteriores vigentes.

Parágrafo Único – Ficam os membros da CPL incumbidos de viabilizar a inclusão do CRP 19/SE no Sistema "COMPRAS NET", principalmente no que se refere ao curso de habilitação de pregoeiro e às normas de que trata a aquisição através de ATA DE PREÇOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Aracaju/SE, 22 de Junho de 2011.

Edelvaise Mendonça Ferreira (CRP 03/02427)  
Conselheira-Presidente

Naldson Melo Santos (CRP 03/3893)  
Conselheiro-Secretário